ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução: Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, tal como estabelece a Norma Introdutória NP 01, as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

1. Informações Básicas:

Área Requisitante: Gabinete do Prefeito

2. Objeto: aquisição de equipamentos destinados à sala do prefeito para realização de reuniões online, bem como para adaptação da televisão já existente, visando sua utilização na exibição de dados, acesso ao sistema de segurança e demais funcionalidades administrativas.

3. Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de modernização e adequação tecnológica da sala do Prefeito Municipal, visando proporcionar infraestrutura compatível com as demandas administrativas contemporâneas, especialmente no que se refere à realização de reuniões online, videoconferências institucionais, acompanhamento de sistemas administrativos e monitoramento em tempo real de informações estratégicas da Administração Pública.

Considerando a crescente utilização de plataformas digitais para comunicação institucional entre órgãos públicos, participação em reuniões remotas, transmissões oficiais e gerenciamento de informações administrativas, verifica-se a necessidade de disponibilização de equipamentos tecnológicos capazes de assegurar desempenho adequado, estabilidade operacional, qualidade de áudio e vídeo e integração com os sistemas já utilizados pelo Município.

A contratação pretendida contempla a aquisição de mini computador compacto de alto desempenho, webcam profissional e suporte de fixação compatível, permitindo a adaptação da televisão já existente para utilização como estação multimídia destinada à exibição de dados, acesso a sistemas de monitoramento e segurança, realização de videoconferências e demais funcionalidades administrativas necessárias ao adequado funcionamento das atividades do gabinete.

A inexistência dos equipamentos adequados compromete a eficiência das comunicações institucionais, dificulta a realização de reuniões virtuais com qualidade compatível às necessidades administrativas e limita o aproveitamento dos recursos tecnológicos já disponíveis no ambiente. Assim, a aquisição dos itens pretendidos busca garantir maior eficiência operacional, otimização dos espaços físicos, melhoria na comunicação institucional e suporte adequado às atividades desempenhadas pela Administração Municipal.

A solução pretendida apresenta natureza contínua e estratégica, contribuindo diretamente para o aprimoramento da gestão administrativa, para a modernização dos processos internos e para a ampliação da capacidade de interação institucional do Poder Executivo Municipal.

4. Requisitos de Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior, em linha de fabricação, destinados à modernização tecnológica da sala do Prefeito Municipal, visando possibilitar a realização de reuniões online, videoconferências institucionais, exibição de informações administrativas e acesso a sistemas corporativos e de monitoramento.

Os equipamentos deverão possuir características compatíveis com uso corporativo contínuo, assegurando desempenho adequado, estabilidade operacional, compatibilidade com sistemas amplamente utilizados pela Administração Pública e qualidade compatível com ambientes administrativos e institucionais.

O mini computador deverá possuir configuração compatível com atividades multitarefa, permitindo execução simultânea de aplicações administrativas, plataformas de videoconferência, sistemas de monitoramento e reprodução de conteúdo multimídia, devendo apresentar dimensões compactas, baixo consumo energético e compatibilidade com televisores e monitores utilizados pelo Município.

A webcam deverá possuir resolução 4K, microfone integrado e recursos de ajuste automático de imagem e foco, possibilitando adequada captação de áudio e vídeo durante reuniões virtuais, transmissões institucionais e demais atividades administrativas realizadas no gabinete.

O suporte de fixação deverá ser compatível com mini computadores compactos e com padrão universal, permitindo instalação segura e organizada junto à televisão ou monitor existente, contribuindo para melhor aproveitamento do espaço físico e organização do ambiente.

Todos os equipamentos deverão ser fornecidos com os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento, incluindo cabos, fontes de alimentação, suportes e demais componentes necessários para instalação e utilização imediata.

Os itens fornecidos deverão possuir compatibilidade com os principais sistemas operacionais utilizados no mercado, especialmente aqueles empregados em ambientes corporativos e administrativos, garantindo integração com plataformas de videoconferência, sistemas de segurança e demais soluções tecnológicas utilizadas pela Administração Municipal.
A futura contratação deverá observar critérios de qualidade, durabilidade, confiabilidade e eficiência, garantindo que os equipamentos atendam adequadamente às necessidades administrativas do Município durante sua vida útil estimada.

5. Estimativa das quantidades e do valor de contratação

A definição das quantidades dos itens objeto da presente contratação foi realizada considerando a necessidade específica de adequação tecnológica da sala do Prefeito Municipal, visando a implantação de estrutura completa para realização de videoconferências, reuniões online, monitoramento de sistemas e utilização da televisão já existente como ferramenta de apoio às atividades administrativas.
Dessa forma, estima-se a aquisição dos seguintes itens:
- 01 (um) mini computador compacto de alto desempenho;
- 01 (uma) webcam profissional 4K;
- 01 (um) suporte de fixação compatível com mini computador.

6. Levantamento de Mercado:

Levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).
O levantamento de mercado deve ser feito conforme os critérios constantes no art. 7º, do Decreto Municipal nº 205/2023.
Os preços foram coletados do site FAROL, do Tribunal de Contas do Estado, sendo que a média de valor de cada item ficou conforme indicado abaixo:
a) 01 (um) mini computador compacto de alto desempenho - **R$ 5.042,92**
b) 01 (uma) webcam profissional Full HD - **R$ 452,08**
c) 01 (um) suporte de fixação compatível com mini computador - **R$ 126,52**

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos de informática e videoconferência destinados à modernização tecnológica da sala do Prefeito Municipal, possibilitando a realização de reuniões online, videoconferências institucionais, exibição de informações administrativas, acompanhamento de sistemas corporativos e acesso a ferramentas de monitoramento e segurança.

A solução contempla o fornecimento de mini computador compacto de alto desempenho, webcam profissional Full HD e suporte de fixação, permitindo a integração dos equipamentos à televisão já existente no ambiente administrativo, transformando-a em estação multimídia voltada ao suporte das atividades institucionais do gabinete.

O mini computador será responsável pelo processamento e execução das aplicações administrativas, plataformas de videoconferência, sistemas de monitoramento e demais funcionalidades necessárias às atividades do ambiente. A webcam permitirá adequada captação de áudio e vídeo para participação em reuniões remotas e transmissões institucionais, garantindo melhor qualidade de comunicação e interação com outros órgãos e entidades. Já o suporte de fixação possibilitará instalação segura e organizada do equipamento junto ao monitor ou televisão, otimizando o espaço físico e contribuindo para melhor organização do ambiente administrativo.

A solução pretendida busca garantir maior eficiência operacional, melhoria na comunicação institucional, adequação tecnológica do gabinete e melhor aproveitamento dos recursos já existentes, especialmente da televisão atualmente instalada no local, evitando a necessidade de aquisição de novos dispositivos de exibição.

Além disso, a contratação apresenta solução de baixa complexidade de implantação, reduzido consumo energético, facilidade de operação e compatibilidade com os principais sistemas operacionais e plataformas digitais utilizadas pela Administração Pública, permitindo integração imediata às rotinas administrativas do Município.

Dessa forma, a solução mostra-se adequada para atender às necessidades identificadas pela Administração Municipal, promovendo modernização tecnológica, melhoria das condições de trabalho e suporte eficiente às atividades institucionais desenvolvidas no âmbito do gabinete do Prefeito

8. Justificativa para parcelamento ou não da contratação

A contratação poderá ser realizada de forma parcelada por itens, considerando que os equipamentos pretendidos possuem natureza divisível, são comercializados separadamente

no mercado e não apresentam dependência técnica exclusiva entre si que inviabilize sua aquisição individualizada.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, possibilitando maior competitividade entre fornecedores, ampliação da participação de empresas no certame e potencial obtenção de propostas mais vantajosas para cada item específico, em conformidade com os princípios da economicidade, competitividade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, os itens que compõem a solução — mini computador, webcam e suporte de fixação — possuem características distintas, podendo ser fornecidos por diferentes empresas especializadas, sem prejuízo à funcionalidade final da solução pretendida, desde que observadas as especificações técnicas estabelecidas no processo de contratação.

Ressalta-se que, embora os itens sejam complementares quanto à finalidade de utilização no ambiente administrativo, sua aquisição em itens separados não compromete a integração, instalação ou utilização conjunta dos equipamentos, razão pela qual o parcelamento da contratação se mostra medida adequada e compatível com o interesse público.

9. Resultados Pretendidos:

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende promover a modernização tecnológica da sala do Prefeito, proporcionando ambiente adequado para realização de reuniões online, videoconferências institucionais e utilização de ferramentas digitais de apoio à gestão administrativa.

Busca-se, ainda, melhorar a qualidade das comunicações institucionais realizadas de forma remota, garantindo maior estabilidade operacional, melhor captação de áudio e vídeo e condições adequadas para participação em reuniões virtuais com órgãos públicos, entidades governamentais, instituições parceiras e demais compromissos institucionais.

Pretende-se também otimizar a utilização da televisão já existente no ambiente, permitindo sua integração aos sistemas administrativos, plataformas de videoconferência, ferramentas de monitoramento e exibição de informações estratégicas, ampliando a funcionalidade dos recursos tecnológicos disponíveis sem necessidade de aquisição de novos equipamentos de exibição.

Outro resultado esperado consiste na melhoria das condições de trabalho e da eficiência administrativa, mediante disponibilização de equipamentos modernos, compactos e compatíveis com as demandas atuais da Administração Pública, contribuindo para maior agilidade na tomada de decisões, acompanhamento de informações em tempo real e suporte às atividades institucionais do gabinete.

A contratação também objetiva garantir melhor organização do espaço físico, redução de improvisações tecnológicas, maior confiabilidade operacional e compatibilidade com sistemas amplamente utilizados pela Administração Municipal, promovendo ambiente mais eficiente, funcional e adequado às necessidades administrativas contemporâneas.

Por fim, espera-se que a solução contribua para o fortalecimento da modernização administrativa do Município, proporcionando melhores condições para comunicação institucional, gestão de informações e utilização de recursos tecnológicos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

10. Providências a serem adotadas

A Administração Municipal realizou levantamento prévio da necessidade existente no gabinete do Prefeito, identificando a insuficiência da estrutura tecnológica atualmente disponível para atendimento adequado das demandas relacionadas à realização de videoconferências, reuniões online, monitoramento de sistemas e utilização de recursos multimídia em atividades administrativas e institucionais.

Também foi efetuada análise das alternativas disponíveis no mercado, verificando-se a viabilidade técnica da utilização da televisão já existente no ambiente mediante adaptação com equipamentos compatíveis, evitando gastos desnecessários com aquisição de novos dispositivos de exibição e promovendo melhor aproveitamento dos recursos já disponíveis pela Administração.

Foram definidas as especificações técnicas mínimas dos equipamentos pretendidos, observando critérios de desempenho, compatibilidade, funcionalidade, durabilidade e adequação às necessidades administrativas do Município, de forma a assegurar que a futura contratação atenda adequadamente às demandas identificadas.

Além disso, a Administração promoveu estudos acerca da solução mais adequada sob os aspectos técnico e operacional, concluindo pela necessidade de aquisição de mini computador compacto, webcam profissional e suporte de fixação compatível, visando integração dos equipamentos ao ambiente já existente e melhoria das condições de trabalho no gabinete.

A contratação também será precedida de pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente, visando obtenção de estimativa de valores compatível com os preços praticados no mercado e observância dos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Por fim, foram adotadas as medidas administrativas necessárias para inclusão da demanda no planejamento das contratações do Município e para elaboração dos documentos técnicos que instruirão o procedimento de contratação correspondente.

11. Contratações correlatas/interdependentes Fundamentação:

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

13. Previsão no Plano de Contratação:

Considerando que o Município de Faxinal dos Guedes possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, ele está enquadrado na exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021. De acordo com esse dispositivo, os municípios com população inferior a 20.000 habitantes estão dispensados da obrigatoriedade de elaborar e publicar Planos Anuais de Contratações (PAC).

14. Justificativa da Viabilidade

Com base nas necessidades administrativas identificadas e nas análises realizadas durante a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às demandas operacionais do gabinete do Prefeito Municipal.

A solução proposta apresenta compatibilidade com a estrutura atualmente existente, especialmente quanto à utilização da televisão já instalada no ambiente administrativo, permitindo sua adaptação para funcionamento como ferramenta de apoio às atividades institucionais, videoconferências, exibição de informações e acesso a sistemas corporativos e de monitoramento.

Os equipamentos pretendidos possuem ampla disponibilidade no mercado, são de fornecimento comum, apresentam padronização tecnológica compatível com ambientes corporativos e não demandam infraestrutura complexa para instalação ou operação, circunstâncias que demonstram a viabilidade técnica da contratação.

Sob o aspecto econômico, a solução mostra-se adequada e proporcional à necessidade administrativa identificada, especialmente por possibilitar o aproveitamento de recursos já existentes, evitando despesas mais elevadas com aquisição de novos equipamentos de exibição ou implantação de estruturas mais complexas. Além disso, os itens possuem custo

compatível com os valores praticados no mercado para equipamentos de informática e videoconferência destinados ao uso corporativo.

A contratação também se mostra viável sob o ponto de vista operacional, considerando que os equipamentos apresentam facilidade de instalação, utilização e manutenção, bem como compatibilidade com os sistemas operacionais e plataformas digitais amplamente utilizados pela Administração Pública.

Dessa forma, verifica-se que a solução escolhida atende adequadamente às necessidades da Administração Municipal, proporcionando melhoria da comunicação institucional, modernização tecnológica do ambiente administrativo, maior eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Faxinal dos Guedes/SC, 12 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUYANNE ESTER DOS SANTOS
Data: 12/05/2026 11:02:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUYANNE ESTER DOS SANTOS
ASSESSORA DE GOVERNO